



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**DR. PEDRO MIGUEL MOURO LOURENÇO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**

----- Para os devidos efeitos, TORNA PÚBLICO QUE, POR DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 14/07/2015:-----

**Não serão realizadas a segunda reunião ordinária do mês de agosto, prevista para o dia 25 e a primeira reunião ordinária do mês de setembro, prevista para o dia 08.-----**

----- Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área deste Concelho.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 28 de julho de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço